



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº. 2159/2011



“Constitui Comissão Especial de levantamento e avaliação que especifica e dá outras providências”

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita de Itaquiraí Estado de Mato Grosso do Sul - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo e;

**Considerando** a necessidade de constituir comissão especial para levantamento e avaliação de bens a serem alienados em leilão;

**D E C R E T A :**

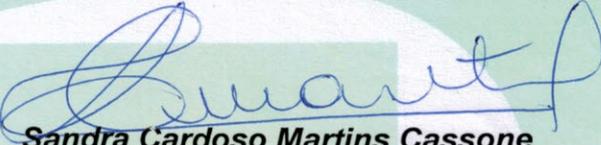
**Art. 1º -** Fica constituída Comissão Especial para Levantamento e Avaliação de bens disponíveis, inservíveis e sucatas para alienação, composta pelos servidores **Moisés Batista dos Santos**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Transporte e Trânsito, **Antonio Alves de Souza**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Patrimônio, **Rogério Santos de Moraes**, ocupante do cargo de mecânico e **Jair Silvio Delai**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Manutenção de Maquinário e **Douglas Faria**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, para, sob a presidência do primeiro nomeado, proceder ao levantamento e/ou avaliação dos bens acima descritos, com a finalidade de sua alienação em leilão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

- Art. 2º -** A Comissão criada na forma do artigo anterior terá prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste, para apresentar o laudo de avaliação e a quantidade dos bens a serem levados para leilão público.
- Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 08 de setembro de 2011.**



**Sandra Cardoso Martins Cassone**

Prefeita Municipal